



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Decreto Municipal nº 322, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime de licitações e contratos e dá outras providências.

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de desmontagem e montagem de portas e divisórias do CREAS e CRAS I - ESTAÇÃO, destinado a Secretaria de Assistência Social, conforme as especificações do Termo de Referência.

Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2024.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY

VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

Assinado por 1 pessoa: EDVALDO DONIZETI DE GODOY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzoriopardo.1doc.com.br/verificacao/9CB7-A17E-D274-C566>

